



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO**

~~PORTARIA Nº 129, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.~~

~~Revogada pela [Portaria nº 105, de 10 de junho de 2019.](#)~~

~~Designa a pregoeira oficial e institui a equipe de apoio à realização de pregões nesta Procuradoria Regional da República da 5ª Região.~~

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 357/2015](#) e no disposto na [Lei nº 10520/2002](#), que disciplina o instituto do pregão, RESOLVE designar a pregoeira oficial e a equipe de apoio para a realização de pregões nesta Unidade:~~

~~Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores:~~

~~I — pregoeira oficial: RACHEL RODRIGUES WANDERLEY, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula nº 15164-5;~~

~~II — equipe de apoio: DANIEL NEGROMONTE DE ALMEIDA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, Matrícula nº 12309-9, ANA CRISTINA CAVALCANTI DE MELO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula nº 21981-9, e Marilise Vallim Salles, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula nº 20318-1.~~

~~Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos eventuais da pregoeira oficial, esta será substituída pelos servidores DANIEL NEGROMONTE DE ALMEIDA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, Matrícula nº 12309-9 e ANA CRISTINA CAVALCANTI DE MELO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula nº 21981-9, com as mesmas atribuições da pregoeira titular, nesta ordem.~~

~~Art. 2º. Fica delegada competência a pregoeira oficial para expedir instrumento convocatório do pregão e para praticar os demais atos a ela atribuídos pela [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#).~~

~~Art. 3º. Fica revogada a [Portaria nº 153, de 4 de setembro de 2017](#), publicada no [DMPF-e-ADMINISTRATIVO de 5/9/2017, página 17](#).~~

~~Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 ago. 2018, Caderno Administrativo, p. 7.

MPF
Ministério Público Federal